



## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA**

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP  
Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137  
cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

### **REUNIÃO ORDINÁRIA – ON LINE GESTÃO 2020/2022 09h00 PAUTA 14/05/2021**

#### **I – Expediente:**

- a) Documentos de Manutenção das OSCs 2021, data limite para entrega;
- b) Documentação de Renovação de Registro – CIEE; (Solicitado – Comissão de finanças);
- c) Renovação de registro – AFASCOM;
- d) Execução Projeto Temático – Espaço aberto, reconstruir sonhos e cidadania.
- e) Aprovação - Ata 09/04/2021;

#### **II – Informe:**

- f) Alteração GESCON – Projetos , solicitação IMA – Parecer do CMDCA quanto a decisão;
- g) Desligamento da Conselheira e Assistente Social Vera Lucia Carvalho Portela, da instituição Lar Franciscano desde 05/03/2021.
- h) Pedido de desligamento de Nair Paulino Fujita do Comitê de Ética de Piracicaba – UNIMEP;
- i) Resposta ofício 024/2021 Diagnostico Sócio Territorial – Resposta SMADS.
- j) Questionário – Comissão de Monitoramento Captação e Temático.

*“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”*

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.